



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE VISTA SERRANA - PB, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 010/2022 contratar diretamente, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Empresa **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TERESINHA**, CNPJ Nº 70.223.060/0001-59, Avenida Antônio Xavier de Moraes, nº 03/05, Sapucaia Timbaúba-PE, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para contratação dos serviços especializados para realização de processo seletivo simplificado visando a contratação temporária de profissionais para atender aos programas de acordo com a oferta de vagas que será pago parceladamente conforme proposta, convocado ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Vista serrana- PB, 21 de janeiro de 2022.

Sérgio Garcia da Nobrega
SÉRGIO GARCIA DA NOBREGA
PREFEITO DE VISTA SERRANA